



TERMO DE APOSTILAMENTO 14/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2021 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A, CNPJ 81.053.092/0001-70.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 meses a contar do dia 04/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fica reajustado em R\$ 378,23 (Trezentos e setenta e oito reais e vinte três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina